



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 22/2020
ADENDO 01

1. As/Os candidatas/os com inscrição homologada neste processo seletivo e que escolheram o curso de Direito como 1ª opção poderão realizar modificação de sua inscrição via web neste formulário eletrônico, no período de **21 a 22 de outubro de 2020**.
2. O cronograma disposto no Edital n. 22/2020 se mantém inalterado, e o processamento do resultado preliminar ocorrerá de maneira uniforme, já incluindo as modificações das inscrições realizadas pelas/os candidatas/os abrangidas por este adendo.
3. Caso a/o candidata/o especificada/o no item 1 deste adendo não realize a modificação de sua inscrição no período informado, e caso tenha realizado a escolha de 2ª e 3ª opções de curso, estas serão consideradas respectivamente no processamento das 2ª e 3ª opções de cursos, conforme item 4.2 do Edital n. 22/2020.
- 3.1. A/O candidata/o que não tenha realizado a escolha de 2ª e 3ª opções de curso, e não realize a modificação de sua inscrição no período informado, perderá sua chance de participação no processo seletivo por incompletude em sua inscrição.

Itabuna, 19 de outubro de 2020